



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



**SEGUE
o trabalho**

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº 00002.001656/2019-9 – FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 145/2019**, para pagamento de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da **“ASSOCIAÇÃO CULTURAL POETA MANOEL XUDÚ”**, CNPJ: **23.902.051/0001-04**, referente a apresentação de Cultura Popular do repentista **FELIPE PEREIRA**, que ocorrerá no dia 22 de novembro de 2019, no município de Mari/PB.

Publique-se

João Pessoa – PB, 22 de novembro de 2019.


MARINÉZIA GOMES TONÉ
Presidente da FUNESC